



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ofício Circular nº. 24

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Prezados Gestores,

Comunicamos que foi implantada pela Secretaria de Estado da Administração a nova rotina administrativa para a solicitação de agendamento de avaliação pericial dos servidores públicos estaduais.

Assim sendo, a partir de 05/12/2022, o agendamento digital deve ser realizado pelo próprio servidor diretamente no Portal de Serviços SIGRH, no seguinte endereço: <http://portaldoservidor.sc.gov.br>.

Para realização do agendamento digital, é necessário:

1. Senha no Portal do Servidor: Caso o interessado ainda não tenha o acesso, deverá solicitá-lo ao RH de sua unidade lotacional;
Para os servidores lotados no prédio da Administração Central ou Anexo, o acesso pode ser requerido junto ao Serviço de Cadastro da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos telefones 3664-8762 e 3664-8764, email: cadastral@saude.sc.gov.br
2. Atualização dos dados cadastrais no Portal de Serviços SIGRH - **Email/Telefone**.

Juntamos ao presente expediente as orientações dadas pela Gerência de Perícia Médica Estadual, bem como o Tutorial de Agendamento Digital.

Alertamos que é de suma importância a leitura dos referidos documentos, onde constam as informações pertinentes aos procedimentos para a realização do novo agendamento digital.

Lembramos que, de acordo com o Decreto nº 3.3338 de 23/06/2010, servidores da SES tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de emissão do atestado médico, para encaminhá-lo para avaliação pericial.

Ainda, para os atestados médicos de até 3 dias/mês (quando se tratar de servidores Admitidos em Caráter Temporário – ACT) e de 4 dias/mês (quando se tratar de servidores estatutários), permanece a rotina habitual para o lançamento administrativo do afastamento justificado por atestado médico.

Por fim, ressaltamos que é de responsabilidade das Unidades Administrativas Descentralizadas de Gestão de Pessoas – UADGP a ampla divulgação do presente expediente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Angela Aparecida dos Santos de Souza
Diretora de Gestão de Pessoas, designada

(assinado digitalmente)

Luciano Jorge Konescki
Superintendente de Gestão Administrativa

Aos

Superintendentes, Diretores e Gestores da SES
Secretaria de Estado da Saúde.

Red. GECOB/CDF

Rua Esteves Júnior, 160 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefone: (48) 3664-8768



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RQ4163PM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO JORGE KONESCKI (CPF: 912.XXX.929-XX) em 07/12/2022 às 18:27:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:40 e válido até 30/03/2118 - 12:32:40.

(Assinatura do sistema)



ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA (CPF: 896.XXX.489-XX) em 08/12/2022 às 09:59:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:53 e válido até 13/07/2118 - 13:18:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDE2NTFfMjQ0NTA5XzlwMjJfUjE0MTYzUE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00241651/2022** e o código **RQ4163PM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.